

DECRETO Nº 4.603/2024

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em face dos respectivos processos administrativos;

DECRETA:

Art.1º Fica cancelada a Dívida Ativa da inscrição 0000030764, GALVEN RODAS E RODIZIOS LTDA, CNPJ: 04.791.147/0001-06, referente aos anos de 2015 e 2018 com valor de origem de R\$ 2.857,98 (dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos), e atualizado no valor de R\$ 6.017,02 (seis mil, dezessete reais e dois centavos), devido prescrição da dívida. (Protocolo GED 27342/2023)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 22 de janeiro de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI Prefeito Municipal